



Valide aqui
este documento



SEXTO OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.

CNM: 093617.2.0085105-13

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 85.105	DATA 12/07/99	C.L. 02347-3 INSCRIÇÃO 1368382-6
----------------------------	----------------------	---------------------------------------------------

IMÓVEL - Prédio situado na **RUA GARCIA PIRES Nº 16-FUNDOS** e sua correspondente fração ideal de **15/100** do respectivo terreno que mede na totalidade 8m00 de frente e fundos, por 45m00 de extensão de um lado e 44m60 do outro lado; confrontando de um lado com o prédio nº 18, do outro lado com o prédio nº 14 e nos fundos com terreno s/nº; possuindo o referido prédio nº 16-Fundos uma área de utilização exclusiva que mede 7m20 de frente para a área comum, 7m20 de fundos, por 6m60 de extensão de ambos os lados; existindo, ainda, uma área de uso comum a todas as unidades, localizada do lado direito do terreno, que mede 1m40 de frente, 3m20 de fundos, por 28m20 do lado direito e do lado esquerdo 28m35 em 4 segmentos de 23m20 + 1m60 + 2m90 + 0m65.

PROPRIETÁRIOS - 1) - **MARIA PAULINA GONZALEZ FERNANDEZ**, divorciada, professora, IFP nº 1.303.073, CPF nº 025.911.117-15, 2) - **MARCELLO GONZALEZ CAMPOS**, solteiro, maior, do comércio, IFP nº 08.213.997-3, CPF nº 014.208.247-32 e 3) - **RENATA GONZALEZ CAMPOS**, solteira, maior, publicitária, IFP nº 08.214.305-8, CPF nº 071.819.817-78; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; na proporção de 1/2 para a 1ª e 1/4 para cada um dos demais.

TÍTULO AQUISITIVO - Formal de Partilha da 12ª V.O.S. desta cidade, de 14/04/1997, contendo sentença de 14/01/1997, registrada no Livro nº 2-CF, Fls. 195, Matrícula nº 28.264, sob o nº R. 3, em 17/07/1997. O Oficial.

AV.1- 12/07/99.
Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da matrícula nº 28.264, nesta data. O Oficial.

AV. 2 - 03/05/2010 - CASAMENTO - (Prot. 331.414).
Certifico, nos termos do requerimento datado de 10/03/2010, instruído por certidão da 1ª Circunscrição desta cidade (Ilha do Governador), Livro nº 27-BE, Fls. 169, Termo nº 8400, de 26/06/2007, que **MARCELLO GONZALEZ CAMPOS** e **GESLANE BASTOS DA SILVA**, casaram-se pelo regime da "**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**", em 05/10/1996, passando ela a usar o nome de casada **GESLANE BASTOS DA SILVA CAMPOS**. O Oficial.

AV. 3 - 03/05/2010 - DIVÓRCIO - (Prot. 331.414).
Certifico, nos termos do requerimento datado de 10/03/2010, instruído por certidão da 1ª Circunscrição desta cidade (Ilha do Governador), Livro nº 27-BE, Fls. 169, Termo nº 8400, de 26/06/2007, que **MARCELLO GONZALEZ CAMPOS**, passou ao estado civil de **DIVORCIADO**, conforme sentença do Juízo de Direito da 17ª Vara de Família desta cidade, datada de 25/09/2006. O Oficial.

AV. 4 - 03/05/2010 - CASAMENTO - (Prot. 331.414).
Certifico, nos termos do requerimento datado de 10/03/2010, instruído por certidão da 8ª Circunscrição desta cidade, Livro nº B-00285, Fls. 193, Termo nº 29.833, de 19/10/2006, que **RENATA GONZALEZ CAMPOS** e **NILO DOS SANTOS DEGANI**, casaram-se pelo regime da "**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**", em 19/10/2006, passando ela a usar o nome de casada **RENATA GONZALEZ CAMPOS DEGANI**. O Oficial.

AV. 5 - 03/05/2010 - RETIFICAÇÃO DE CPF - (Prot. 331.414).
Certifico, nos termos do requerimento datado de 10/03/2010, instruído por cópia autenticada do CIC, que **RENATA GONZALEZ CAMPOS DEGANI** está inscrita no CPF sob o nº **071.619.817-78**; e não como constou acima. O Oficial.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G2GQ-56STE-Y3922-GYWGW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 093617.2.0085105-13

MATRÍCULA Nº 85.105

FICHA - 01 - VERSO

R. 6 – 03/05/2010 – EXTINÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO - (Prot. 329.322).

Nos termos da escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade Livro nº 9167, Fls. 093, de 04/12/2009, 1) – Maria Paulina Gonzalez Fernandez, divorciada, retro qualificada, 2) – Marcello Gonzalez Campos, divorciado, retro qualificado e 3) - Renata Gonzalez Campos Degani, retro qualificada, assistida de seu marido Nilo dos Santos Degani, brasileiro, gerente de vendas, DETRAN/RJ nº 06.176.400-7CPF nº 833.812.287-49, resolveram extinguir parcialmente o condomínio sobre o imóvel objeto desta matrícula, passado o mesmo à propriedade tão somente de 1) – **MARIA PAULINA GONZALEZ FERNANDEZ**, divorciada e 2) - **RENATA GONZALEZ CAMPOS DEGANI**, assistida de seu marido **NILO DOS SANTOS DEGANI**, já qualificados; na proporção de **62,5%** para a 1ª e **37,5%** para a 2ª, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$9.115,23, para efeitos fiscais; e o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 1.418.038, em 22/10/2009. O Oficial,

AV. 7 – 09/05/2023 – VIUVEZ – (Prot. 486.388).

Certifico que, nos termos do instrumento particular do Itaú Unibanco S.A de 20/03/2023, que acompanha o título que serviu de base aos atos R.10 e R.11, instruído pela certidão de óbito de 04/02/2014, do 10º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, livro C-00495, fls. 290, termo nº 130484, matrícula 088534 01 55 2014 4 00495 290 0130484 74, fica averbada a viuvez de **RENATA GONZALEZ CAMPOS DEGANI**, face ao falecimento do seu marido **NILO DOS SANTOS DEGANI**, ocorrido em 04/02/2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EELT82511 GCB.** O Oficial,

Jose Teixeira dos Reis
Escrivente Substituto
Mat. 9411519

AV. 8 – 09/05/2023 – CASAMENTO – (Prot. 486.388).

Certifico que, nos termos do instrumento particular do Itaú Unibanco S.A de 20/03/2023, que acompanha o título que serviu de base aos atos R.10 e R.11, instruído por certidão de casamento do 3º Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº B-200, Fls. 215, termo nº 9268, Matrícula nº 089797 02 55 2015 2 00200 215 0009268 11, de 24/09/2020, que **IVO MELLO NUNES JUNIOR** e **RENATA GONZALEZ CAMPOS DEGANI**, casaram-se pelo regime da “**SEPARAÇÃO LEGAL DE BENS**”, em 02/06/2015; passando ela a usar o nome de casada **RENATA GONZALEZ CAMPOS NUNES**. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EELT82512 AAE.** O Oficial,

Jose Teixeira dos Reis
Escrivente Substituto
Mat. 9411519

AV. 9 – 09/05/2023 – VIUVEZ – (Prot. 486.388).

Certifico que, nos termos do instrumento particular do Itaú Unibanco S.A de 20/03/2023, que acompanha o título que serviu de base aos atos R.10 e R.11, instruído pela certidão de óbito de 16/12/2020, do 12º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, livro C-59, fls. 40, sob o nº 15640, matrícula 157743 01 55 2020 4 00059 040 0015640 91, fica averbada a viuvez de **RENATA GONZALEZ CAMPOS NUNES**, face ao falecimento do seu marido **IVO MELLO NUNES JUNIOR**, ocorrido em 16/12/2020. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EELT82513 AEH.** O Oficial,

Jose Teixeira dos Reis
Escrivente Substituto
Mat. 9411519

R. 10 – 09/05/2023 – COMPRA E VENDA – (Prot. 486.388).

Nos termos do instrumento particular do Itaú Unibanco S.A., contrato nº 10182068206, de 20/03/2023, **MARIA PAULINA GONZALEZ FERNANDEZ**, anteriormente qualificada e **RENATA GONZALEZ CAMPOS NUNES**, brasileira, viúva, publicitária, CPF nº 071.619.817-78, residente e domiciliada nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **PAULO ROBERTO DE BARROS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, autônomo, CPF nº 626.578.877-91, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$ 140.000,00, sendo R\$21.000,00 por recursos próprios e R\$119.000,00 pelo financiamento concedido pelo credor; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.556.039, em 10/04/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$140.000,00. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EELT82514 BHC.** O Oficial.

Jose Teixeira dos Reis
Escrivente Substituto
Mat. 9411519

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G2GQ-56STE-Y3922-GYWGW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0085105-13

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 85.105

DATA 12/07/1999

**C.L. 02347-3
INSCRIÇÃO 1368382-6**

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 85.105, LIVRO 2

IMÓVEL – Prédio situado na RUA GARCIA PIRES Nº 16-FUNDOS.

R. 11 – 09/05/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 486.388).

Pelo instrumento particular que serviu de base ao ato R.10, **PAULO ROBERTO DE BARROS PEREIRA**, anteriormente qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$119.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor do credor, fica atribuído o valor de R\$140.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$119.000,00. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EELT82515 FFB. O Oficial.**

*Jose Teixeira dos R.
Escrivente Substituto
Mat. 94/1519*

AV - 12 - M - 85105 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 492034, aos 13/09/2023. De acordo com a notificação promovida pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, entregue em 13/01/2024, pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimado o devedor **PAULO ROBERTO DE BARROS PEREIRA**, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 07/03/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônica nº EERM 82984 GOA.

*Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299*

AV - 13 - M - 85105 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 498672, aos 06/03/2024. Pelo requerimento de 06/03/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **ITAÚ UNIBANCO SA**, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$132.225,39**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$132.225,39**, guia nº 2.662.224. Averbação concluída aos 17/04/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 97785 GOA.

*ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299*

AV - 14 - M - 85105 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA : Prenotação nº 498672, aos 06/03/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R.11 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do ato AV.13. Averbação concluída aos 17/04/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 97786 GZD.

*ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299*

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G2GQ-56STE-Y3922-GYWGW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 85105, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 17/04/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 3,92**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: R\$ 2,59
Total.....: **R\$ 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EERX 97787 VER



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G2GQ-56STE-Y3922-GYWGW>